



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 16/2017 – São Paulo, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATA DA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho, Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 163ª Sessão Ordinária, de 17 de novembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 6**, de 29 de novembro de 2016, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia para Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e a **Resolução CATRF3R nº 27**, de 22 de novembro de 2016, que alterou a estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Presidência (GABV).

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0017658-15.2016.4.03.8000

Interessado : Secretaria Judiciária (SEJU) - TRF3R

Assunto : Proposta de normativo sobre atribuições, responsabilidades, diretrizes e procedimentos a serem observados pelo ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal no âmbito do TRF3R.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0037848-96.2016.4.03.8000

Interessado : Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) - TRF3R

Assunto : Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG, com extinção de uma seção e transformação de uma FC5 em uma FC4.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0002201-11.2014.4.03.8000

Nº artigo: 2014.80.00.002201-2 - Classe: RecAdm 1059

Recte : Abraserv Administradora Brasileira de Serviços LTDA

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator a : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0020854-95.2013.4.03.8000

Nº artigo: 2013.80.00.020854-1 - Classe: RecAdm 951

Recte : TB Serviços Transporte Limpeza Gerenciamento e Recursos Humanos S/A

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0009142-74.2014.4.03.8000

Nº artigo: 2014.80.00.009142-3 - Classe: RecAdm 1117

Recte : Karen Cristina Danucalov Barrancos

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados e, sendo esta a última sessão do ano, a Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes agradeceu a presença bem como o esforço e desempenho dos Conselheiros e servidores e desejou a todos boas festas e um ano novo repleto de realizações.

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mônica Nobre, Souza Ribeiro e Antonio Cedenho cumprimentaram e externaram votos de um feliz ano novo e boas festas a todos.

Às dezesseis horas e quarenta e três minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

##### ATA DA 407ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia quinze de dezembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Toru Yamamoto (Membro Titular) e Johnsons di Salvo (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), por encontrar-se em gozo de férias e Paulo Fontes (Membro Titular), justificadamente.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 406ª Sessão Ordinária, de 1º de dezembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 107**, de 29 de novembro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Mauá.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0033854-60.2016.4.03.8000

Correção Parcial

Reqte : Ministério Público Federal

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu do pedido de correção parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0025920-51.2016.4.03.8000

Correção Parcial

Reqte : Ministério Público Federal

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correção parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0013265-47.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Substituto Fernando Toledo Cameiro

Assunto : Afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à concessão do afastamento, com o encaminhamento dos autos ao Órgão Especial, para apreciação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0040052-16.2016.4.03.8000

Interessada : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Calendário Unificado das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2017 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014079-56.2016.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados e, sendo esta a última sessão do ano, a Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes agradeceu a presença e a colaboração dos Conselheiros e servidores e desejou a todos boas festas e muita saúde e felicidades em 2017.

Às dezessete horas e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 1137, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

Designar os servidores MARIA APARECIDA RODRIGUES, RF 550, Analista Judiciária, Supervisora (FC5) e MANUEL GUERREIRO LOPEZ, RF 1145, Analista Judiciário, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 04.005.10.2017 - FACTO TURISMO - EIRELI - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/01/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### ATO AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à empresa Distribuidora de Suprimentos Elica Ltda.-ME, CNPJ 04.708.626/0001-08, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento no subitem 17.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2016 e no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado de não ter a empresa apresentado fatos ou documentos hábeis para eximi-la da culpa pela falta editalícia, comportando-se de modo indóneo na Licitação nº 1853372/2016, Pregão nº 016/2016-RP, mediante Processo Administrativo de Penalidade nº 0037259-07.2016.4.03.8000. Signatária: Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício). Data: 16/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lauceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 20/01/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DECISÃO Nº 2456426/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0040485-20.2016.4.03.8000

Interessada: Tatyane Costa

Assunto: Prorrogação da licença à gestante

Acolho o parecer da SEGE (2404986).

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/01/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2453943/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0027289-17.2015.4.03.8000  
Documento nº 2453943

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor **ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO**, R.F. nº 3760.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 2453941, averbo 880 (oitocentos e oitenta) dias, referentes ao período de 03/11/1986 a 01/05/1991 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/01/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2457407/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000621-09.2015.4.03.8000  
Documento nº 2457407

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2457393, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE**, no dia 18/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2458578/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008813-28.2015.4.03.8000  
Documento nº 2458578

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2458573, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES**, no dia 19/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2457306/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001316-89.2017.4.03.8000  
Documento nº 2457306

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2457300, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **CELSO AUGUSTO ROSSETE**, no dia 18/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2458124/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013903-80.2016.4.03.8000  
Documento nº 2458124

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2458118, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora **MARCIA LIGIA DA SILVA SOUZA**, no período de 17/01/2017 a 01/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2459047/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000  
Documento nº 2459047

Conforme documento 2459045, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, no dia 18/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERÍCIO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 11 - SP-TR-SETR/SP-TR-DIRE e Ofício 3 - SP-TR-COORD, encaminhados a este Gabinete por meio do Expediente SEI 0072636-36.2016.4.03.8001, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF;

RESOLVE:

I - DESTITUIR as membros Natalia Liserre Barruffini – RF nº 4920 e Marli Alves da Silva – RF 6770 da Comissão Sindicante;

II – NOMEAR, para substituí-las, os servidores Wagner Waltrick – RF 6134, como membro, e Divannir Ribeiro Barile – RF 5800, como presidente;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2450217/2017 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2446573), Despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2446643), Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2450146) e art. 4º da Resolução n. 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente II (FC-3) à servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, de 10.01.17 até o término da licença à gestante.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2459969/2017 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Considerando a avaliação médica realizada pela Junta Médica Oficial desta Seção Judiciária (2211647), na qual constatou-se a ausência de incapacidade para o exercício da atividade, bem como que a jornada normal de trabalho não impossibilita o tratamento adequado da enfermidade relatada pela requerente, mantenho a decisão que indeferiu o pedido formulado pela servidora Claudia Regina Samia, de redução temporária da jornada de trabalho.

Ciência à servidora.

À UGEP/SUSD para ciência e eventuais providências.

Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2458943/2017 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ele prestado no Banco do Brasil S.A. no período de 06.03.06 a 11.04.12, período este que será descontado do tempo de empresas privadas para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília e em atenção ao exposto no acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (2449878) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Nos termos da Informação SECT 2449882, constou os seguintes períodos laborados:

**Banco do Brasil S.A.: período de 06.03.06 a 11.04.12**

**2.226 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

Considerando os termos da Informação SECT 2449882, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2458835/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS, RF 5508, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ela prestado como contribuinte autônomo, no período de 01.01.87 a 28.02.05 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 20.12.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (2436344).

Nos termos da Informação SECT 2436348, constou os seguintes períodos laborados:

**Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.01.87 a 28.02.05 (períodos interpolados)**

**6.535 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2436348, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2459539/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2445460), despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2448428) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2448431), defiro o pedido de ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2458738/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MONICA RAQUEL BARBOSA, RF 3298, Analista Judiciário, Área Judiciária para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 01.03.78 a 05.09.91 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 28.11.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (2443383).

Nos termos da Informação SECT 2443448, constou os seguintes períodos laborados:

**Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.03.78 a 05.09.91 (períodos interpolados)**

**4.417 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2443448, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2458575/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas no período de 08.03.76 a 27.03.92 (períodos interpolados) e na Telecomunicações de São Paulo S.A. no período de 20.07.87 a 27.03.92.

Nos termos da Informação SECT 2453855, constou os seguintes períodos laborados:

**a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 08.03.76 a 27.03.92 (períodos interpolados)**

**3.257 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 1.708 dias no período de 20.07.87 a 27.03.92 laborados na Telecomunicações de São Paulo S.A. para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

**b) Telecomunicações de São Paulo S.A.: período de 20.07.87 a 27.03.92**

**1.708 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e;

**1.712 dias (certidão do Órgão)**, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2453855, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/01/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2456225/2017 - DFORS/AGDI/SUTJ**

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora inativa CLAUDIONICE DE MIRA COVO, RF 276, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 30 (trinta) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução n. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei n. 8112/1990 "caput" prevê:

*"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:*

*Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoa da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses".*

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010 estabelece: *"... serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias."*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT 2447335, os 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 16º ao 21º anuários foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2447335 e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei n. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução n. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 16º ao 21º anuários e o pagamento por exercícios findos do 16º anuário a partir de 01.08.1993, do 17º anuário a partir de 01.08.1994, do 18º anuário a partir de 01.08.1995, do 19º anuário a partir de 01.08.1996, do 20º anuário a partir de 01.08.1997 e do 21º anuário a partir de 01.08.1998 até 20.12.1998 (data imediatamente anterior ao desligamento por aposentadoria), que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/01/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

Retificar a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores da Diretoria do Foro e do Núcleo de Controle Interno - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período entre 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, estabelecida por meio da Portaria nº 40 DFORS/SP de 2016 em relação aos servidores abaixo nominados:

DIRETORIA DO FORO	DIAS
Alessandra Paiva Martins / RF 6104	26, 27, 28, 29, 30/12/2016 e 02/01/2017
Mariana de Moraes Sampaio Marin / RF 5132	03, 04, 05 e 06/01/2017

NUCLEO DE CONTROLE INTERNO	DIAS
Persio Jose Antonio da Silva / RF 7260	27, 28, 29 e 30/12/2016 e 02/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/01/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

Portaria Nº 32, DE 16 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora TELMA MAHUAD, RF 7421, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de Sorocaba;

II - DISPENSAR a servidora IVONE FUJIKI NAKAMURA, RF 5594, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Federal de Sorocaba;

III - DISPENSAR a servidora PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK, RF 8277, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2454294/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001

Documento nº 2454294

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5222 - SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16/01/2017 a 17/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2458048/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009003-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2458048

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4702 - GABRIEL D'ANDREA MACHADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 17/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2456847/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049920-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2456847

2831 - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 19/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2457875/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2457875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8012 - APARECIDA RIE NAKANISHI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 18/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2454298/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011097-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2454298

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8116 - LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 17/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2455141/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009782-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2455141

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4558 - MARIA PAULA CRISCI COELHO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 17/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2454807/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001160-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2454807

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4429 - ANA CLAUDIA BAYMA BORGES

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 16/01/2017 a 17/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2439435/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000568-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2439435

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5453 - CAROLINA CHI SHIN TONG

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 09/01/2017 a 22/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2440191/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062086-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2440191

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6566 - VIVIAN MORGADO MIRANDA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 09/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2457316/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010151-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2457316



Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2964 - MARA HELENA DOS REIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/01/2017 a 18/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2455289/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054271-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2455289

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1339 - ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2443861/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014396-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2443861

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1255 - NILSE MANOEL

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 11/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2441546/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2441546

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3829 - TERESA BUSCATI PENHABER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/12/2016 a 20/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2439666/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2439666

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4568 - ANNY CRISTHINE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

LICENCA A GESTANTE de 07/01/2017 a 05/07/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2439904/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049495-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2439904

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2265 - CARLOS ROBERTO HEREDIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/01/2017 a 10/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2440231/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008620-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2440231

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6326 - LUCIANA LAMAR FRANCO  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
06/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2441296/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2441296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
09/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2449962/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2449962

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3332 - FLAVIA GOMES SIGILLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/01/2017 a 13/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2451848/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001037-03.2017.4.03.8001

Documento nº 2451848

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7554 - WAGNER DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/01/2017 a 16/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2453183/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001  
Documento nº 2453183

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2004 - WAGNER ROBERTO LUNARDI  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
13/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2453226/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000953-02.2017.4.03.8001  
Documento nº 2453226

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5220 - BETTINA ROSENGARTEN  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
12/01/2016 A 13/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2453906/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001  
Documento nº 2453906

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5287 - FATIMA MARGARETH SARTORIO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
13/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2455384/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001  
Documento nº 2455384

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5287 - FATIMA MARGARETH SARTORIO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 17/01/2017 A 18/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2455216/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001012-87.2017.4.03.8001  
Documento nº 2455216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4861 - CIBELE BRACALE JANUARIO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
13/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2455406/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000352-93.2017.4.03.8001  
Documento nº 2455406

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4465 - LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
16/01/2017 A 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2455449/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001063-98.2017.4.03.8001  
Documento nº 2455449

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5865 - PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
16/01/2017 A 29/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2455549/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001163-53.2017.4.03.8001  
Documento nº 2455549

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7511 - AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 15/01/2017 a 18/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2455712/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001  
Documento nº 2455712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5852 - LUCIANA SANCHEZ MARQUES  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
16/01/2017 a 17/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 35, DE 16 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI, RF 4932, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Campinas;

II - DESIGNAR a servidora ANDREA REYER, RF 5662, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 38, DE 17 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 3602, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista;

II - DESIGNAR a servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA, RF 7497, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 39, DE 17 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI, RF 4332, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 21ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 41, DE 17 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4023, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Comunicação e Protocolo (FC-5), do Núcleo de Serviços Administrativos;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 43, DE 18 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Lins;

II - DISPENSAR a servidora AMANDA MARQUES GATTAS, RF 7354, Analista Judiciário, da função comissionada Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), 1ª Vara Federal de Lins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 45, DE 18 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, RF 8317, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 51, DE 19 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor HIGOR FARRECA DE ARAÚJO, RF 8184, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 44, DE 18 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 6ª Vara Federal Criminal;

II - DISPENSAR o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 6ª Vara Federal Criminal;

III - DISPENSAR o servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 6ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 36, DE 16 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal de Avaré, a partir de 16/01/2017;

II - DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE COCURLLI, RF 2717, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal de Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 31, DE 16 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, RF 1362, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Barueri;

II - DISPENSAR a servidora SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 2ª vara Federal de Barueri

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2445415/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012123-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2445415

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6338 - PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
09/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2456482/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000306-07.2017.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5040 - EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
18/01/2017 a 06/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 9ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora VIVIANE HASHIMOTO SOARES, Técnica Judiciária, RF 3929, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), se encontra em gozo de férias regulamentares no período de **09/01/2017 a 20/01/2017**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU, Técnica Judiciária, RF 7451, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 19/01/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que servidor SILVIO MOACIR GIATTI, Diretor de Secretária, RF 2136, esteve em gozo de férias regulamentares no período de **09 a 18/01/2017**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor EDUARDO IUTAKA TAMAI, Técnico Judiciário, RF 2385, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 19/01/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor DEUSEDITH JOSE DA SILVA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 6212, esteve em gozo de férias regulamentares no período de **09 a 18/01/2017**,

**CONSIDERANDO** que a servidora LAURA DE SOUZA SILVA, Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5), RF 2775, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de **18 a 27/01/2017**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, Técnica Judiciária, RF 6454, para:

1. substituir o servidor **Deusedith Jose da Silva**, no referido período.
2. substituir a servidora **Laura de Souza Silva**, no período de **19 a 27/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 19/01/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 13ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **Ciro Brandani Fonseca**, Juiz Federal da 13ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARÍLIA CRUVINEL GUIDORIZZI, RF 8289, para substituição da servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, no exercício do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Ordinários (FC-5), no período de 18 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 18/01/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**INTIMAÇÃO Nº 2458589/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC**

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CLAUCIO MASHIMO E OUTROS	RODRIGO BARRETO COGO-SP164620B	LUIZ RODRIGUES CORVO-SP018854	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006775-08.2016.4.03.6901	NILZABETE ROSA DA SILVA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JAIME DIAS MENDES-SP206798	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006776-90.2016.4.03.6901	KAROLINE SIMIONI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ODILON LANDIM NETO-SP283265	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006777-75.2016.4.03.6901	SERAPHIN SIMON	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO RICARDO MACHADO GAYOSO-SP145246	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006778-60.2016.4.03.6901	GABRIEL NEVES FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SÉRGIO APARECIDO MACÁRIO-SP168093	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006779-45.2016.4.03.6901	ROSELI MATHEOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ENIVALDO ALARCON-SP279255	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006780-30.2016.4.03.6901	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELLA GARCIA DA SILVA-SP190404	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Karina Vidali Balleiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 19/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 2458637/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC**

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0046279-75.2016.4.03.6301	RUI NOGUEIRA PAES CAMINHA BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERIK IDLER GOMES-SP305677	SEM ADVOGADO-SP999999	06/02/2017 17:00:00 -
0053186-66.2016.4.03.6301	TEREZA CRISTINA BALBINO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRAZ SILVERIO JUNIOR-SP228539	SEM ADVOGADO-SP999999	06/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO



0054598-32.2016.4.03.6301	CELIA ROCHA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CINTIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA DA SILVA-SP210565	SEM ADVOGADO-SP999999	06/02/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054728-22.2016.4.03.6301	RICARDO GOMES DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOYCE DE MELO ALVES-SP363616	SEM ADVOGADO-SP999999	06/02/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055851-55.2016.4.03.6301	KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONÇA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONÇA-SP304066	SEM ADVOGADO-SP999999	06/02/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056835-39.2016.4.03.6301	ELIANA COLOMBO DANIEL DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVANA FONTES JORDÃO-SP336372	SEM ADVOGADO-SP999999	06/02/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057992-47.2016.4.03.6301	ELVIS DA SILVA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO MADEIRA BERNARDO-SP183414	SEM ADVOGADO-SP999999	06/02/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059011-88.2016.4.03.6301	JUCEMARIA APARECIDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAINÉ CINEIA LUCIANO GOMES-SP121262	SEM ADVOGADO-SP999999	06/02/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059271-68.2016.4.03.6301	SAMUEL MORENO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA-SP340453	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059346-10.2016.4.03.6301	ROGERIO OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059401-58.2016.4.03.6301	MARTA MARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059470-90.2016.4.03.6301	AGNALDO JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAINÉ CINEIA LUCIANO GOMES-SP121262	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059715-04.2016.4.03.6301	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA PEREIRA DA SILVA-SP135377	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060242-53.2016.4.03.6301	LUIZ CARLOS MATEUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060694-63.2016.4.03.6301	MARIA DE ASSIS GOMES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO NUNES-SP192312	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060807-17.2016.4.03.6301	DALVACI DA SILVA MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060856-58.2016.4.03.6301	NELSON JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0060868-72.2016.4.03.6301	MARIA DO ROSARIO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061307-83.2016.4.03.6301	ALVINO MARTINS GALVAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERICO GALVÃO DOS SANTOS-SP298767	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061920-06.2016.4.03.6301	VANIA ANTUNES DOS SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061947-86.2016.4.03.6301	ANA LUCIA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0062331-49.2016.4.03.6301	GISELE APARECIDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0062872-82.2016.4.03.6301	DAYANE DE JESUS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 14:00:00 CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Karina Vidali Baliciero Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 19/01/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2458647/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_ PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0035581-15.2013.4.03.6301	VARGAS CALIBAS DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA MEDEIROS DO NASCIMENTO REIS-SP222290	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057001-76.2013.4.03.6301	WILSON LOPES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUSTAVO GEORGE DE CARVALHO-SP206757	SEM ADVOGADO-SP999999	07/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000508-66.2014.4.03.6100	MARIA OLIVIA HENRY DA SILVA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS ANTONIO LIMA AMARAL-SP264230	GIZA HELENA COELHO-SP166349	07/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045052-21.2014.4.03.6301	JOSEFA DE ALMEIDA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	07/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046391-15.2014.4.03.6301	JOAO DA SILVA QUEIROZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARNALDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-SP305007	GIZA HELENA COELHO-SP166349	07/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001817-07.2015.4.03.6321	MARILYS TEIXEIRA GIL FEIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO COUCEIRO SORRENTINO-SP246371	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	07/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003960-66.2015.4.03.6321	RAIMUNDO GABRIEL OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO CANDIDO LEMES-SP099646	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	07/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006308-06.2015.4.03.6338	LEONILDA TOMAZ BARBOSA TAPI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARETUSA NAUFAL FUJIHARA-SP362729	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	07/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015044-27.2015.4.03.6301	URLEY OLIVEIRA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO CASTILHO MARCELINO-SP140874	GIZA HELENA COELHO-SP166349	07/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033319-24.2015.4.03.6301	NILSON DA SILVA GOUVEA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA DA SILVA GOUVEA-SP232738	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	07/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037070-19.2015.4.03.6301	MARIA ALINE DA SILVA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIANETE FRANCISCA DOS SANTOS-SP304492	GIZA HELENA COELHO-SP166349	07/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041403-14.2015.4.03.6301	SOLANGE ESPOSITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALDO GOMES RIGUEIRAL FILHO-SP140345	GIZA HELENA COELHO-SP166349	07/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042607-93.2015.4.03.6301	EZEQUIEL DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIA MAGALHÃES ARTILHEIRO-SP247025	GIZA HELENA COELHO-SP166349	07/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 19/01/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2458662/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007584-66.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ELENA ROCHA E OUTRO	JOSE ADAO FERNANDES LEITE-SP085526	SONIA MARIA GUERRA GARCIA-SP124005	01/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003613-05.2016.4.03.6901	MARCELO OLIVEIRA ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	LUCAS ARAUJO PINEDA-SP300808	SEM ADVOGADO-SP999999	01/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003614-87.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALMIR ANTONIO VITALE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004663-66.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLA BRITO MARTINS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005901-23.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NILSON LUIZ MENEGOTTO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005906-45.2016.4.03.6901	AURELINA APARECIDA LOPES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE TAVARES MOREIRA-SP254750	SEM ADOGADO-SP999999	01/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005920-29.2016.4.03.6901	FATIMA APARECIDA WARDANI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADOGADO-SP999999	01/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005922-96.2016.4.03.6901	ALAIZ BATISTA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE XAVIER MARQUES-SP053722	SEM ADOGADO-SP999999	01/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005928-06.2016.4.03.6901	MARIA IMACULADA CONCEICAO MEDEIROS SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA-SP122639	SEM ADOGADO-SP999999	01/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005946-27.2016.4.03.6901	PEDRO APARECIDO DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE XAVIER MARQUES-SP053722	SEM ADOGADO-SP999999	01/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006018-14.2016.4.03.6901	RACHEL HENRIQUE DE OLIVEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON PEREIRA FORMIGA DE ANDRADE-SP361897	SEM ADOGADO-SP999999	01/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 19/01/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2460769/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0005254-28.2016.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A.	FABIO JOSE POSSAMAI-SP312153A	SEM ADOGADO-SP999999	23/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00250106920144036100
0005268-12.2016.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	MONBIJU EDITORA LTDA	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	23/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00227918820114036100
0005300-17.2016.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	MENDES & SILVA ARTIGOS PARA FESTA LTDA - ME	SEM ADOGADO-SP999999	JOSE VICENTE DA SILVA-SP107995	23/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00037514720164036100
0005371-19.2016.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PROSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	SEM ADOGADO-SP999999	LILIAN SOUSA NAKAO-SP343015	23/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00254226320154036100
0000074-94.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	STAR IND/ E COM/ DE MODAS LTDA.	SEM ADOGADO-SP999999	DENIS DONAIRE JUNIOR-SP147015	23/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00015210320144036100
0000086-11.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	JOSE LUIZ PEREIRA SANTANA	SEM ADOGADO-SP999999	CLAUDIA DOS SANTOS CRUZ-SP176460	23/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	200961000184310

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 3, DE 18 DE janeiro DE 2017.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, anteriormente marcados para 02/03 a 16/03/2017 e 15/02 a 04/03/2018, e fazer constar os períodos de 19/06 a 03/07/2017 e 06/03 a 23/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes**, Juiz Federal, em 19/01/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 18 DE janeiro DE 2017.

A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, M.M. Juíza Federal Titular da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora ALINE KOROGLOUYAN - RF 5497, anteriormente marcados para 08/05 a 27/05/2017 e 02/10 a 11/10/2017, e fazer constar os períodos de 06/03 a 20/03/2017 e 15/05 a 29/05/2017

II - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIANA DESOZA OLIVEIRA - RF 3968, anteriormente marcado para 27/03 a 07/04/2017, e fazer constar o período de 17/04 a 28/04/2017.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, anteriormente marcados para 06/02 a 15/02/2017 e 13/10 a 01/11/2017, e fazer constar os períodos de 27/03 a 08/04/2017 e 21/08 a 06/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo**, Juiz Federal, em 19/01/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO as férias dos servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) no Juizado Especial Federal de Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituí-los nos referidos períodos, conforme segue:

Nome	Função (FC-5)	Período de férias	Substituto
Paula Nunes Ângelo, RF 7318	Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	09/01/2017 a 28/01/2017	Sabrina Januário Pauzer, RF6865
Cirlene Aparecida Pedroso Galvão, RF 4995	Supervisora da Seção de Processamento	09/01/2017 a 18/01/2017	Lilian Cristina O. Gonçalves, RF 5417

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo**, Juiz Federal, em 18/01/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## 3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o trabalho realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que o servidor OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA, RF 5328, Oficial de Gabinete (FC-05), está em gozo de férias no período 09/01/2017 a 18/01/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor JEAN CARLO BETTI, RF 7900, Supervisor (FC-05), está em gozo de férias no período 09/01/2017 a 20/01/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, Supervisor (FC-05), está em gozo de férias no período 09/01/2017 a 18/01/2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORRÊA, Supervisora (FC-05), está em gozo de férias no período 01/01/2017 a 26/01/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA, RF 4980, Diretor de Secretaria (CJ-03) estará em gozo de férias no período 13/02/2017 a 25/02/2017;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a necessidade de regularização das férias da servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, redistribuída ao quadro de servidores desta Justiça Federal de 1º Grau;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
Fernando Antonio Amaral Cardia	4980	CJ-03	29/10/2016	23/01/2017	Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	6353
Fernando Antonio Amaral Cardia	4980	CJ-03	30/10/2016	24/01/2017	Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	6353

2. **DESIGNAR** a servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, RF 8315, em substituição à função exercida pelo servidor OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA em seu período de férias (09/01/2017 a 18/01/2017).

3. **DESIGNAR** a servidora LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288, em substituição à função exercida pelo servidor JEAN CARLO BETTI em seu período de férias (09/01/2017 a 20/01/2017).

4. **DESIGNAR** a servidora ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA, RF 8208, em substituição à função exercida pelo servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV em seu período de férias (09/01/2017 a 18/01/2017).

5. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput), a fruição de férias pela servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORRÊA a partir do dia 16/01/2017.

6. **ALTERAR** o saldo de férias da servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORRÊA (onze dias) para 01/04/2017 a 11/04/2017.

7. **DESIGNAR** a servidora ANAPAUOLA FERRAZZINI DA SILVA, RF 7932, em substituição à função exercida pela servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORRÊA em seu período de férias (09/01/2017 a 15/01/2017).

8. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput), a fruição de saldo de férias do servidor FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA, Analista Judiciário, RF 4980, Diretor de Secretaria (CJ-03), como segue:

De 13/02/2017 a 25/02/2017 (treze dias);

Para 19/06/2017 a 01/07/2017 (treze dias).

9. **INCLUIR**, na Portaria Nº 26, DE 25 DE AGOSTO DE 2016, de escala de férias para o ano de 2017, referente à servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, Analista Judiciário – RF 8315, os períodos de férias conforme abaixo, por **absoluta necessidade de serviço**, como segue:

**PERÍODO AQUISITIVO: 2014/2015**

Período de Fruição: de 11/05/2014 à 10/05/2016

Cancelamento por Necessidade de Serviço até: 10/05/2016

Após justificativa fruição até o dia: 10/05/2017

1ª etapa agendada de 26/09 a 07/10/2016

Período único 2ª etapa de 18 dias: gozo a partir de 23/01/2017

**PERÍODO AQUISITIVO: 2015/2016**

Período de Fruição: de 11/05/2015 à 10/05/2017

Cancelamento por Necessidade de Serviço até: 10/05/2017

Após Justificativa fruição até o dia: 10/05/2018

1ª Etapa de 10 dias: gozo a partir de 01/03/2017

2ª Etapa de 20 dias: gozo a partir de 15/05/2017

Remuneração Antecipada: Não

Adiantamento 13º salário: Não

**PERÍODO AQUISITIVO: 2016/2017**

1ª Etapa de 16 dias: gozo a partir de 16/10/2017

2ª Etapa de 14 dias: gozo a partir de 14/02/2018

Remuneração Antecipada: Não

Adiantamento 13º salário: Não

São Paulo, 17 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 17/01/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Geovana Milholi Borges**, Analista Judiciário, RF 6321, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares, no período de **30/01/2017 a 08/02/2017**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 20/01/2017, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização de Plantão Judiciário durante o recesso forense 2016/2017 pela servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES**, Analista Judiciário, RF 6321, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria; e

**CONSIDERANDO** o pedido da referida servidora para compensar no dia **27.01.2017**;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES** a compensar as horas trabalhadas em plantão judiciário no dia **27.01.2017**; e

**DESIGNAR** para exercer a função comissionada de Diretor de Secretaria, em substituição à servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES**, o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3714, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 20/01/2017, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**1ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**PORTARIA Nº 01/2017**

A Doutora **MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591, a partir do dia 27/01/2017, ficando o saldo restante de 06 dias para gozo no período de 13 a 18 de fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 19 de janeiro de 2017.

**MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 2ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor RENATO CÂMARA NIGRO, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

tendo em vista que a servidora Luciane Pianta Palhares, RF 4845, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares esteve de férias, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, designar a servidora Patrícia Javaroni Mazzali Ribeiro, RF 5396, para substituí-la em suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE CAMPINAS

### INTIMAÇÃO Nº 2458724/2017 - CAMP-04V

**NOS TERMOS DOS ARTIGOS 234, § 2º do NOVO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 03 DIAS:**

0001263-07.2016.403.6105	29-ACAO ORDINARIA	21371
OAB-SP194830 - DANIELE RODRIGUES HORTA		
0049358-42.2001.403.0399	29-ACAO ORDINARIA	21576
OAB-SP075615 - MARCELO VIEIRA FERREIRA		
0600423-51.1993.403.6105	29-ACAO ORDINARIA	21579
OAB-SP101317 - PEDRO DE SOUZA GONÇALVES		
0009477-31.2009.403.6105	29-ACAO ORDINARIA	21633
OAB-SP202401 - CAROLINA DA SILVA PINTO GALEGO		
0606005-66.1992.403.6105	29-ACAO ORDINARIA	21987
OAB-SP083839 - MARIA ANGELICA FONTES PEREIRA		
0002557-80.2005.403.6105	206-EXFP	22038
OAB-SP322782 - GABRIELA CONEGLIAN PEREIRA		
0017153-30.2009.403.6105	229-CUMSEN	22057
OAB-SP237593 - LILLIAN DE OLIVEIRA SOUZA		
0001899-85.2007.403.6105	206-EXFP	22176
OAB-SP229418 - DANIELA MOHERDAUI DA SILVA RE		
0605184-62.1992.403.6105	206-EXFP	22241
OAB-SP041608 - NELSON LEITE FILHO		
0611930-67.1997.403.6105	75-EMBARGOS A EXEC	22241
OAB-SP041608 - NELSON LEITE FILHO		
0020523-70.2016.403.6105	29-ACAO ORDINARIA	22259
OAB-SP333148 - ROSEMEIRE APARECIDA FLAMARINI		
0005723-08.2014.403.6105	29-ACAO ORDINARIA	22277
OAB-SP216516E - CAMILA MARIA VIEIRA DONA		
0023002-73.2002.403.0399	229-CUMSEN	22300
OAB-MG124144 - GUSTAVO MORELLI D'AVILA		
0014604-74.2001.403.0399	206-EXFP	22302
OAB-SP215576E - ADRIANA ENCINA GOMES		
0605433-76.1993.403.6105	206-EXFP	22341
OAB-SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI		
0003650-92.2016.403.6105	29-ACAO ORDINARIA	22342
OAB-SP203928E - FILIPE RODRIGUES MIRANDA		
0003660-39.2016.403.6105	29-ACAO ORDINARIA	22342



OAB-SP203928E - FILIPE RODRIGUES MIRANDA  
0001160-39.2012.403.6105 229-CUMSEN 22347  
OAB-SP215830E - RODRIGO CESAR LUCENA DE SALLES  
0019249-30.2014.403.6303 29-ACAO ORDINARIA 22361  
OAB-SP306188A - JOÃO PAULO DOS SANTOS EMIDIO  
0011783-60.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 22391  
OAB-SP147466 - CLAITON ROBLES DE ASSIS  
0009173-95.2010.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 22394  
OAB-SP300836 - RAFAEL FARIA DE LIMA  
0002918-19.2013.403.6105 229-CUMSEN 22395  
OAB-SP300836 - RAFAEL FARIA DE LIMA  
0009268-52.2015.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 22395  
OAB-SP300836 - RAFAEL FARIA DE LIMA  
0013928-60.2013.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 22403  
OAB-SP214915E - MARIA ELIANA PEREIRA  
0022627-35.2016.403.6105 126-MANDADO DE SEGU 22409  
OAB-SP358481 - RICARDO JORDÃO SILVA JUNIOR  
0010433-35.2009.403.6303 29-ACAO ORDINARIA 22416  
OAB-SP083666 - LINDALVA APARECIDA GUIMARAES SILVA  
0016649-39.2000.403.6105 206-EXFP 22417  
OAB-SP159986 - MILTON ALVES MACHADO JUNIOR  
0003628-44.2010.403.6105 229-CUMSEN 22418  
OAB-SP375175 - AMANDA PRISCILA POLTRONIERI DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 19/01/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

#### PORTARIA Nº 001/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, MERITÍSSIMO JUÍZ FEDERAL RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

## RESOLVE:

**INTERROMPER** o período de férias do servidor **MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 2272, a partir do dia 21/01/2017;

**REDESIGNAR** para gozo do remanescente o período de 08 a 10/08/2017.

**Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.**

Piracicaba, 18 de janeiro de 2017.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal, em 19/01/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 4ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 19/01/2017, as férias anteriormente marcadas de 09/01/2017 a 07/02/2017 (trinta dias), referente ao servidor **ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA**, RF 7672, ficando a fruição de 20 (vinte) dias remanescentes para o período de 05/06 a 14/06/2017 e de 06/11 a 15/11/2017, exercício 2016.

PIRACICABA, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 19/01/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria Nº 4, DE 19 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
27.01.2017 a 03.02.2017	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente\_plantao@tr3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 19/01/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**  
**7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LIVIA CRISTINA DE CARVALHO - RF 8331**, foi removida para esta 7ª vara e entrou em exercício em 09/01/2017 e, ainda, as informações prestadas pela Seção de Cadastro no tocante aos períodos de férias a que ela tem direito,

**RESOLVE:**

**INCLUI**R na escala anual os seguintes períodos de férias a serem gozadas pela mesma:

Exercício 2016:

3ª Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

Exercício 2017:

1ª Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

2ª Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jenken, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 19 de janeiro de 2017.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**  
**1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**RESOLVE** retificar, em parte, a Portaria 01/17 (2447221) para retificar o período de substituição da servidora Luciana Nunes de Araujo, RF 3963 pela servidora Aila Maria Abrantes Flor – RF 3384 como segue:

**onde se lê:** “...no período de 09/01 a 20/01/2017;”

**leia-se:** “... no período de 09/01 a 18/01/2017;”

**RESOLVE** retificar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Luciana Nunes de Araujo, RF 3963, anteriormente designado para 06/02 a 17/02/2017 para constar: 26/06 a 07/07/2017.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 19 de janeiro de 2017.

KARINA LIZIE HOLLER

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 1/2017 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER**, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0000466-05-2014.403.6104, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de **MARIO KAZUO SATO**, objetivando a cobrança de valor de R\$ 48.164,06 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e seis centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 001813160000213007, inadimplido pelo réu. Assim, é expedido o presente edital para que fique **CITADO** o réu **MARIO KAZUO SATO, brasileiro, portador do RG nº 9.773.145-6 SSP/PR, CPF nº 012.287.769-11, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 48.164,06 (valor no ajuizamento em 09/01/2014), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, **CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015**. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o réu, **MARIO KAZUO SATO**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegario da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conferei, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

Juíz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 13/01/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2017 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0001310-86.2013.403.6104, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de JAQUELINE MEDEIROS DOS SANTOS, objetivando a cobrança de valor de R\$ 42.621,65 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 00030116000097809, inadimplido pela ré. Assim, é expedido o presente edital para que fique CITADA a ré JAQUELINE MEDEIROS DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 36.195.408-6 SSP/SP, CPF nº 289.963.168-30, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 42.621,65 (valor no ajuizamento em 15/02/2013), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a ré, JAQUELINE MEDEIROS DOS SANTOS. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegário da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conféri, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 13/01/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2017 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0003126-06.2013.403.6104, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de ANA ODETE FERNANDES GONÇALVES, objetivando a cobrança de valor de R\$ 17.884,49 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física (Crédito Rotativo e empréstimo na modalidade de Crédito Direto) nº 000267819, inadimplido pela ré. Assim, é expedido o presente edital para que fique CITADA a ré ANA ODETE FERNANDES GONÇALVES, brasileira, portadora do CPF nº 371.131.988-21, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 17.884,49 (valor no ajuizamento em 10/04/2013), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a ré, ANA ODETE FERNANDES GONÇALVES. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegário da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conféri, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 13/01/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2017 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 005491-33.2013.403.6104, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de SANDRA ALVES DO NASCIMENTO, objetivando a cobrança de valor de R\$ 43.226,43 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 0001813160000209328, inadimplido pela ré. Assim, é expedido o presente edital para que fique CITADA a ré SANDRA ALVES DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº 73.684.568 SSP/PR, CPF nº 011.919.749-95, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 43.226,43 (valor no ajuizamento em 24/05/2013), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a ré, SANDRA ALVES DO NASCIMENTO. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegário da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conféri, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 13/01/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0009638-39.2012.403.6104, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de SANDRA VALÉRIA DE SOUZA GOMES COELHO, objetivando a cobrança de valor de R\$ 36.314,48 (trinta e seis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 002963160000044522, inadimplido pela ré. Assim, é expedido o presente edital para que fique CITADA a ré SANDRA VALÉRIA DE SOUZA GOMES COELHO, brasileira, portadora do RG nº 16.416.017-6 SSP/SP, CPF nº 041.512.458-12, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, identificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 36.314,48 (valor no ajuizamento em 24/09/2012), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a ré, SANDRA VALÉRIA DE SOUZA GOMES COELHO. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegário da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conferei, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 13/01/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2017 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0009963-14.2012.403.6104, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de WILSON PEREIRA, objetivando a cobrança de valor de R\$ 60.886,30 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 002963160000007678, inadimplido pelo réu. Assim, é expedido o presente edital para que fique CITADO o réu WILSON PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 14.852.078-9 SSP/SP, CPF nº 036.200.048-46, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, identificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 60.886,30 (valor no ajuizamento em 03/10/2012), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o réu, WILSON PEREIRA. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegário da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conferei, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 13/01/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 12/2017 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0011989-82.2012.403.6104, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de SIMONE BOZZA, objetivando a cobrança de valor de R\$ 61.862,93 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao Contrato de Relacionamento – Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Física (Crédito Rotativo e empréstimo na modalidade de Crédito Direto) nº 000803433, inadimplido pela ré. Assim, é expedido o presente edital para que fique CITADA a ré SIMONE BOZZA, brasileira, portadora do RG nº 28.509.048-3, CPF nº 263.474.348-30, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, identificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 61.862,93 (valor no ajuizamento em 19/12/2012), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a ré, SIMONE BOZZA. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegário da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conferei, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 13/01/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 13/2017 - SANT-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER**, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0012320-30.2013.403.6104, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **NATALIA DEL GIUDICE**, objetivando a cobrança de valor de R\$ 59.555,27 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte e sete centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao Contrato de Relacionamento – Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Física (Crédito Rotativo e empréstimo na modalidade de Crédito Direto) nº 195000055249, inadimplido pela ré. Assim, é expedido o presente edital para que fique **CITADA** a ré **NATALIA DEL GIUDICE, brasileira, portadora do RG nº 35.525.003-2, CPF nº 403.595.958-80, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 59.555,27 (valor no ajuizamento em 27/11/2013), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, **CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015**. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a ré, **NATALIA DEL GIUDICE**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegário da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 13/01/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 11/2017 - SANT-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER**, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0011069-11.2012.403.6104, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **ROGERIO DOS SANTOS CANHOTO**, objetivando a cobrança de valor de R\$ 39.806,73 (trinta e nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e três centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 000659160000214560, inadimplido pelo réu. Assim, é expedido o presente edital para que fique **CITADO** o réu **ROGERIO DOS SANTOS CANHOTO, brasileiro, portador do RG nº 17.751.161-8 SSP/SP, CPF nº 048.527.258-02, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 39.806,73 (valor no ajuizamento em 24/10/2012), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, **CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015**. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o réu, **ROGERIO DOS SANTOS CANHOTO**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegário da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 13/01/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 7/2017 - SANT-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0009307-23.2013.403.6104, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de SERGIO RICARDO RUSSO, objetivando a cobrança de valor de R\$ 52.311,14 (cinquenta e dois mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 004014016000058087, inadimplido pelo réu. Assim, é expedido o presente edital para que fique CITADO o réu SERGIO RICARDO RUSSO, brasileiro, portador do RG nº 17.123.498-4 SSP/SP, CPF nº 096.459.818-32, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 52.311,14 (valor no ajuizamento em 05/09/2013), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o réu, SERGIO RICARDO RUSSO. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegario da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 13/01/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2017 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0008153-33.2014.403.6104, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de WAGNER MARTINS SOMENZARI BRAZ, objetivando a cobrança de valor de R\$ 41.750,38 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao Contrato de Relacionamento – Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Física (Crédito Rotativo e empréstimo na modalidade de Crédito Direto), inadimplido pelo réu. Assim, é expedido o presente edital para que fique CITADO o réu WAGNER MARTINS SOMENZARI BRAZ, brasileiro, portador do RG nº 22.392.522 SSP/SP, CPF nº 097.844.278-42, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 41.750,38 (valor no ajuizamento em 27/10/2014), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o réu, WAGNER MARTINS SOMENZARI BRAZ. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegario da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 13/01/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2017 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0002771-93.2013.403.6104, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de THEREZA LEÃO TORRES EZEQUIEL, objetivando a cobrança de valor de R\$ 28.456,06 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 00161316000040407, inadimplido pela ré. Assim, é expedido o presente edital para que fique CITADA a ré THEREZA LEÃO TORRES EZEQUIEL, brasileira, portadora do RG nº 80.76619-5 SSP/SP, CPF nº 845.563.588-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 28.456,06 (valor no ajuizamento em 13/03/2013), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a ré, THEREZA LEÃO TORRES EZEQUIEL. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Daniela Yamada de Aguiar (RF 8106), Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isac Olegario da Silva Junior (RF 7192), Diretor de Secretaria Substituto, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Yamada de Aguiar**, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 13/01/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 2, fazendo-se consignar a INTERRUPÇÃO das férias da Servidora Doralice Pinto Alves, RF 8063, a partir do dia 10/01/2017, designadas para 09 a 18 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para 22 a 30 de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juiz Federal, em 19/01/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, para o ano de 2017 e recesso de 2017/2018, conforme segue:

De 03/02/2017 a 10/02/017

Marco Antonio Veschi Salomão

Maria Osvalda Prata Strazzi

De 17/03/2017 a 24/03/2017

André Yacubian

Joseane Cristina Ferreira

De 07/04/2017 a 11/04/2017

Juan Carlos Ferreira Souza

Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela

De 14/06/2017 a 23/06/2017

Marco Antonio Veschi Salomão

Maria Osvalda Prata Strazzi

De 21/07/2017 a 28/07/2017

Juan Carlos Ferreira Souza

Juliana Cristina Mateus Rossi

De 01/09/2017 a 06/09/2017

André Yacubian

Márcia Eli Feresin Pereira

De 20/10/2017 a 27/10/2017

Juan Carlos Ferreira Souza

Maria Cristina Trindade Lessi

De 15/12/2017 a 19/12/2017

André Yacubian



Michelle Dantas Nakayama

De 23/12/2017 a 25/12/2017 (Recesso)

Marco Antonio Veschi Salomão

Maria Osvalda Prata Strazzi

Juan Carlos Ferreira Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 09/01/2017 a 18/01/2017;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820, Técnico Judiciário, NI, para substituir a servidora acima mencionada no período de 09/01/2017 a 18/01/2017.

**CONSIDERANDO** que o servidor JOSÉ LUIZ TONETTI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias regulamentares no período de 09/01/2017 a 20/01/2017.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora MARIA JOSÉ MARQUES, RF 3677, Técnico Judiciário, NI, para substituir o referido servidor no período de 09/01/2017 a 20/01/2017.

**CONSIDERANDO** que a servidora MÁRCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias regulamentares no período de 09/01/2017 a 20/01/2017;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 09/01/2017 a 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 5, DE 16 DE janeiro DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MMA, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

#### RESOLVE:

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 23:01 às 09h. de 27/01/2017	1ª Vara	Carla Cristina Fonseca Jório

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 18/01/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE TAUBATE

### PORTARIA Nº 02/2017

A **DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **VANESSA MARTINS MENDES SELVA RF 7404**, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 40/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

De: 20/03/2017 a 29/03/2017 (1º período).

Para: 15/03/2017 a 24/03/2017 (1º período).

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 03/2017

A **DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, RF 8206**, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 50/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

Exercício 2015/2016

De: 06/03/2017 a 17/03/2017 (3º período).

Para: 31/03/2017 a 11/04/2017 (3º período).

Exercício 2016/2017

De: 27/03/2017 a 13/04/2017

Para: 16/10/2017 a 31/10/2017

De: 16/10/2017 a 27/10/2017

Para: 08/01/2018 a 21/01/2018

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 04/2017**

A **DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias do servidor **MATHEUS DECRESCI COLATELLI, RF 8149**, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 40/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as férias de referido servidor, passando a constar:

Exercício 2015/2016

De: 03/04/2017 a 12/04/2017 (2º período).

Para: 01/02/2017 a 10/02/2017 (2º período).

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 09/2017**

A **DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **SILVANA BILIA, RF 4840**, Diretora de Secretaria, para o período abaixo indicado;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

Exercício 2015/2016

De: 08/02/2017 a 17/02/2017 (3º período)

Para: 15/02/2017 a 24/02/2017 (3º período).

**Art. 2º** - Designar a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello, Analista Judiciário, RF 4338, para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria desta 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, no período indicado.

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

**Juíza Federal Substituta**

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 001/2017**

**PORTARIA N.º 01, DE 19 de janeiro de 2017.**

A **MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h00 do dia 20/01/2017 às 09h00 do dia 27/01/2017	Kelzilene Magalhães Bassanello – RF 4338
Das 19h00 do dia 10/02/2017 às 09h00 do dia 17/02/2017	Alessandra Pistilli dos Santos – RF 5527

Das 19h00 do dia 03/03/2017 às 09h00 do dia 10/03/2017	Lorena Soares dos Santos Medeiros – RF 7632
Das 19h00 do dia 24/03/2017 às 09h00 do dia 31/03/2017	Luciana Conceição da Silva – RF 5699
Das 19h00 do dia 14/04/2017 às 09h00 do dia 21/04/2017	Silvana Billa – RF 4840
Das 19h00 do dia 05/05/2017 às 09h00 do dia 12/05/2017	Marília Angelica Lopes de Assis – RF 8192
Das 19h00 do dia 26/05/2017 às 09h00 do dia 02/06/2017	Rui Cesar Farias dos Santos Junior – RF 6711
Das 19h00 do dia 16/06/2017 às 09h00 do dia 23/06/2017	Vanessa Martins Mendes Selva – RF 7404
Das 19h00 do dia 07/07/2017 às 09h00 do dia 14/07/2017	Milena Castelhana de Lima Tardelli – RF 8206
Das 19h00 do dia 28/07/2017 às 09h00 do dia 04/08/2017	Matheus Decresci Colateli – RF 8149
Das 19h00 do dia 18/08/2017 às 09h00 do dia 25/08/2017	Alessandra Pistilli dos Santos – RF 5527
Das 19h00 do dia 08/09/2017 às 09h00 do dia 15/09/2017	Kelzilene Magalhães Bassanello – RF 4338
Das 19h00 do dia 29/09/2017 às 09h00 do dia 06/10/2017	Lorena Soares dos Santos Medeiros – RF 7632
Das 19h00 do dia 20/10/2017 às 09h00 do dia 27/10/2017	Luciana Conceição da Silva – RF 5699
Das 19h00 do dia 10/11/2017 às 09h00 do dia 17/11/2017	Marília Angelica Lopes de Assis – RF 8192
Das 19h00 do dia 01/12/2017 09h00 do dia 08/12/2017	Patrícia Pereira Rosa – RF 6798

**Art. 2º** - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e durante todo o período nos dias de sábado, domingos e feriados, permanecendo no Fórum, para atendimento ao público das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 3º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté, 19 de janeiro de 2017.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

**Juíza Federal Substituta**

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 05/2017**

A **DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, RF 5699**, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC-5, se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 09/01/2017 a 27/01/2017 (Portaria nº 29/2015)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELI, RF 8206**, para substituir referida servidora, no período indicado.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 06/2017**

A **DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados nos plantões judiciários realizados nos dias 05/11/2016 e 06/11/2016 pela servidora **SILVANA BILIA, RF 4840**, Diretora de Secretária, conforme Portaria nº 02/2016, que estabelece a escala de plantão do recesso judiciário para esta Vara;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela referida servidora se dê nos dias 20/01/2017 e 01/03/2017.

**Art. 2º** - Indicar a servidora **KELZILENE MAGALHÃES BASSANELLO, RF 4338**, Analista Judiciário, para substituir a referida servidora nos dias mencionados.

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 07/2017**

A **DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC-5, gozará férias regulamentares, no período de 23/01/2017 a 01/02/2017 (Portaria nº 52/2016);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MATHEUS DECRESCI COLATELI, RF 8149**, para substituir referida servidora, no dia 23/01/2017.

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, para substituir referida servidora, no período de 24/01/2017 a 01/02/2017.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 08/2017**

A **DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711**, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC-5, se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 09/01/2017 a 20/01/2017 (Portaria 29/2015);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MATHEUS DECRESCI COLATELI, RF 8149** para substituir referido servidor, no período indicado.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

#### PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

**CONSIDERANDO** que o servidor **FILIPE PIRES JACINTO**, RF 8113, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 24/01 a 10/02/2017;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **THIAGO PEREIRA MOTA**, RF 7967, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 24/01 a 10/02/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba no mês de Janeiro de 2017

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/2005 - TRF3R;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012 – Diretoria do Foro/SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 56 de 06/12/2016 – Diretoria da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP.

#### RESOLVE

**I - ALTERAR** o item I da Portaria nº 56, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 230, disponibilizada em 15 de dezembro de 2016, passando a constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

Das 19h de 20/01 às 11h de 27/01/2017	Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein	JEF de Mogi das Cruzes
---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

LEIA-SE:

Das 19h de 20/01 às 11h de 27/01/2017	Dra. Jamile Moraes Silva Ferraretto	JEF de Mogi das Cruzes
---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

**II - MANTER** as demais determinações da Portaria nº 56, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 230, disponibilizada em 15 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Moraes Silva Ferraretto, Juíza Federal**, em 19/01/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Altera escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes no mês de JANEIRO de 2017

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 55 de 05/12/2016 – Diretoria da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP.

#### RESOLVE

**I - ALTERAR** o item I da Portaria nº 55, de 05 de dezembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 226, disponibilizada em 09 de dezembro de 2016, passando a constar o que segue:

**II - MANTER** as demais determinações da Portaria nº 55, de 05 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal**, em 19/01/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

### PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e a necessidade de designar servidores em substituição de funções comissionadas,

CONSIDERANDO, ainda, as férias do servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, Técnico Judiciário, RF 3809, concernentes ao período de 09 a 19/01/2017,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente na Portaria nº 2 (2437564), para fins de constar:

I - onde se lê: "DESIGNAR o servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, Técnico Judiciário, RF 3809, para substituir MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário, RF 2725, na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) de 16/01 a 20/01/2017 e substituir LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6544, na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Ordinárias), nas datas mencionadas."

leia-se: "DESIGNAR o servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, Técnico Judiciário, RF 3809, substituir LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6544, na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Ordinárias), nas datas mencionadas."

II - onde se lê: "DESIGNAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL, Técnico Judiciário, RF 5408, para substituir MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário, RF 2725, na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares), de 23 a 30/01/2017."

leia-se: "DESIGNAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL, Técnico Judiciário, RF 5408, para substituir MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário, RF 2725, na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares), na data apontada."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal**, em 20/01/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caragatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

#### RESOLVE

**I - Estabelecer** a escala semanal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala semanal de **Juiz Federal Plantonista** para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caragatatuba, bem como o **Plantão Judiciário Semanal dos Servidores**, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
---------	---------------------------

23/01/2017 a 27/01/2017	Janio Roberto dos Santos
-------------------------	--------------------------

Juiz Federal Plantonista:

Período	Juiz Federal Plantonista
23/01/2017 a 27/01/2017	Janio Roberto dos Santos

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 20/01/2017 às 9 horas do dia 27/01/2017	Fernando Makoto Numazawa

Plantão Judiciário semanal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
20/01/2017 a 24/01/2017	Thiago Peres Rigotti
25/01/2017 a 27/01/2017	Roberto Carlos de Lima

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 9 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, nos finais de semana e feriados a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatuba e Mogi das Cruzes é estabelecida pela Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Mauro Salles Ferreira Leite,



Ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, NO PRAZO DE 03 (três) dias, a contar da publicação desta, sem prejuízo do prazo estabelecido nos autos, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.

No caso de não devolução dos processos no prazo de 03 (três) dias, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

**Relacao de Processos em Carga com prazo excedido:**

Periodo.: 01/01/2016 ate 01/12/2016                      Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos.: 52                                  Emitido em: 19/01/2017

Processo	Classe	Data da Carga	Folha
0000260-75.2012.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	21/09/2016	2965
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0004694-73.2013.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	21/09/2016	2965
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001665-78.2014.403.6131	73-EEX	21/09/2016	2965
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001871-58.2015.403.6131	73-EEX	21/09/2016	2965
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0002027-46.2015.403.6131	206-EXFP	21/09/2016	2966
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001005-16.2016.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	28/09/2016	2980
OAB-SP351882 - HELENA RODRIGUES LOSI			
0001362-93.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	29/09/2016	2986
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0001592-38.2016.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	29/09/2016	2983
OAB-SP357230 - GUSTAVO BURINI FAVARO			
0001393-21.2013.403.6131	206-EXFP	30/09/2016	2994
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001341-88.2014.403.6131	73-EEX	30/09/2016	2994
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001589-54.2014.403.6131	206-EXFP	30/09/2016	2994
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001129-33.2015.403.6131	206-EXFP	30/09/2016	2995
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001792-79.2015.403.6131	73-EEX	30/09/2016	2995
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001856-26.2014.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	07/10/2016	3009
OAB-SP031350 - MARIA JOSE OLIVEIRA			
0003106-31.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	10/10/2016	3010
OAB-SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR			
0001078-56.2014.403.6131	206-EXFP	11/10/2016	3016
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000445-16.2012.403.6131	206-EXFP	14/10/2016	3026
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0008783-42.2013.403.6131	206-EXFP	14/10/2016	3026
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001556-64.2014.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	26/10/2016	3049
OAB-SP162299 - JULIANA GASPARINI SPADARO			
0001609-11.2015.403.6131	73-EEX	27/10/2016	3057
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000068-45.2012.403.6131	206-EXFP	28/10/2016	3064
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000473-42.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	08/11/2016	3081
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001862-62.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	08/11/2016	3081
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000037-83.2016.403.6131	206-EXFP	08/11/2016	3077

OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0001368-03.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	09/11/2016	3084
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001074-53.2013.403.6131	206-EXFP	11/11/2016	3091
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0004414-05.2013.403.6131	206-EXFP	11/11/2016	3091
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0004418-42.2013.403.6131	206-EXFP	11/11/2016	3091
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0007260-92.2013.403.6131	206-EXFP	18/11/2016	3104
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0007952-91.2013.403.6131	206-EXFP	18/11/2016	3104
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000520-50.2015.403.6131	206-EXFP	18/11/2016	3104
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000534-34.2015.403.6131	206-EXFP	18/11/2016	3104
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001187-36.2015.403.6131	206-EXFP	18/11/2016	3099
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000427-58.2013.403.6131	206-EXFP	21/11/2016	3108
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000345-90.2014.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	21/11/2016	3108
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000889-78.2014.403.6131	206-EXFP	21/11/2016	3108
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001346-13.2014.403.6131	206-EXFP	21/11/2016	3108
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000626-12.2015.403.6131	73-EEX	21/11/2016	3108
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001960-47.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	21/11/2016	3109
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0003627-73.2013.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	22/11/2016	3115
OAB-SP210051 - CARLOS ROBERTO NESPECHI JUNIOR			
0001768-17.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	22/11/2016	3116
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000972-60.2015.403.6131	206-EXFP	24/11/2016	3128
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0003804-37.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	25/11/2016	3132
OAB-SP123699 - PAULO HENRIQUE LOURENCAO			
0001288-39.2016.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	25/11/2016	3132
OAB-SP123699 - PAULO HENRIQUE LOURENCAO			
0005010-86.2013.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	28/11/2016	3144
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001531-85.2013.403.6131	206-EXFP	28/11/2016	3137
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0002274-90.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	28/11/2016	3138
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000575-06.2012.403.6131	206-EXFP	30/11/2016	3157
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001136-93.2013.403.6131	206-EXFP	30/11/2016	3157
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000797-37.2013.403.6131	206-EXFP	01/12/2016	3161
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001325-71.2013.403.6131	206-EXFP	01/12/2016	3161
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0002275-37.2013.403.6307	29-ACAO ORDINARIA	01/12/2016	3161

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 19/01/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 2ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor JERÔNIMO SARTORI PONZETO, RF 8164, Técnico Judiciário, de 17.04.2017 a 26.04.2017 (10 dias) para 23.01.2017 a 01.02.2017 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

#### PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS E INCLUSÃO NA ESCALA DE FÉRIAS

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, **RESOLVE:**

ALTERAR as parcelas de férias do servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, analista judiciário, RF 6481, de maneira que passem a constar como sendo de 07/02/2017 a 24/02/2017 (1ª parcela), ao invés de 20/03/2017 a 31/03/2017, conforme anotado anteriormente e de 17/07/2017 a 28/07/2017 (2ª parcela), ao invés de 30/07/2017 a 20/07/2017, conforme anotado anteriormente; e

INCLUIR na escala de férias de servidores desta Vara Federal o servidor ELOENAI MARTINS RIBEIRO, técnico judiciário, RF 8330, da forma que segue:

1ª Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2ª Parcela: 18/08/2017 a 06/09/2017

Período aquisitivo 2017/2018 (Exercício 2018)

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa e designa servidores para o exercício de função comissionada.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

#### RESOLVE

I – REVOGAR o inteiro teor da Portaria 1/2017 (doc. 2447917) e seus efeitos, a partir de sua publicação;

II – DISPENSAR o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

III – DISPENSAR a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL**, RF 7029, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnica do Gabinete da 1ª Vara-Gabinete (FC-3);

IV – DISPENSAR a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, RF 5165, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3);

V – DISPENSAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo da Secretaria (FC-3);

VI – DISPENSAR a servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES**, RF 6999, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3);

VII – DESIGNAR a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, RF 5165, Analista Judiciária, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

VIII – DESIGNAR a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL**, RF 7029, Analista Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3);

IX – DESIGNAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3);

X – DESIGNAR a servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES**, RF 6999, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo da Secretaria (FC-3);

XI – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias;

XII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO BASSO VALIM**, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), estará em gozo de férias no período de 23/01/2017 a 01/02/2017;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES**, RF 6999, Técnica Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de 23/01/2017 a 01/02/2017 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza servidor(a) a compensar dia(s) trabalhado(s) em plantão judicial e designa substituto para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5).

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor **MARCELO BASSO VALIM**, RF 7032, Analista Judiciário, nos termos da Portaria 275 (doc. 2320845), de 22 de novembro de 2016, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o requerimento de compensação formulado;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **MARCELO BASSO VALIM**, RF 7032, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, o **dia 20/01/2017**;

**II – DESIGNAR** a servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES**, RF 6999, Técnica Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no **dia 20/01/2017**;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, Diretor em exercício da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – INCLUIR** na Portaria n. 49 (doc n. 2375541), de 12 de Dezembro de 2016 – **Processo SEI nº 0002696-78.2016.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, a seguinte servidora:

Período	Servidor Plantonista
20/01 a 26/01/2017	<b>Liana Zancanaro Busato, RF 7441 - Técnica Judiciária</b>

**II – DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

**III – DAR A CONHECER** que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

**IV – DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porá, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**V – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Diretor da Subseção**, em 20/01/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**1A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciária, RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), para compensar os dias 02 e 03/02/2017, com dias trabalhados em plantão judiciário, e que a servidora estará em período de férias de 23/01 a 01/02/2017, referente ao exercício 2016/2017;

**RESOLVE:**

**I- AUTORIZAR** a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciária, RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar 16 horas do banco de horas nos dias **02 e 03/02/2017**.

**II - DESIGNAR** a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) **no período de 23/01 a 03/02/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, Oficiala de Gabinete (FC-05), para compensar os dias 13 e 14/02/2017, com dias trabalhados em plantão judiciário, e que a servidora estará em período de férias de 15 a 24/02/2017, referente ao exercício 2015/2016;

**RESOLVE:**

**I- AUTORIZAR** a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, Oficiala de Gabinete (FC-05), a compensar 16 horas do banco de horas nos dias **13 e 14/02/2017**.

**II - DESIGNAR** a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, para exercer em substituição, a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05), **no período de 13 a 24/02/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

**1A VARA DE TRES LAGOAS**

**PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidores para substituição de titulares (FC/CJ).

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **Pedro Corrêa Way Marques, Técnico Judiciário – RF 7434, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC-05**, foi colocado à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e exonerado da função em virtude de sua remoção para a Subseção Judiciária de Coxim/MS a partir de **13.01.2017**;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **José Aparecido Bizerra, Agente de Segurança - RF 7383 - Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-05)**, esteve em gozo férias entre os dias **09.01.2017 à 19.01.2017 (11 dias)**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Nathália Barrueco Francisco - RF 7458, Técnica Judiciária, bacharel em direito**, para substituir na vacância da função de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC-05**, a partir de **13.01.2017**;

**II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Cristina Aparecida Bruciano Grant - Técnico Judiciário - RF 7038, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo- FC-05**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **José Aparecido Bizerra, agente de segurança - RF 7383 - Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-05)**, no período de **09.01.2017 à 19.01.2017 (11 dias)**;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.